

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 167 - 29/09/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Setembro/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	20
INSTITUTO MULTIPLIDISCINAR.....	23
INSTITUTO DE TECNOLOGIA.....	26
INSTITUTO DE VETERINÁRIA.....	28

..



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6092/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045580/2026-34

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.057007/2024-10; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1262/2026 - PROGEP, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/GOYTACAZES, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
ANDREZZA DA SILVA MACHADO NETO	1140862	TECNICO EM AGROPECUARIA	60/40
GIOVANE LEAL DE SOUZA SILVA	2261253	ENGENHEIRO AGRONOMO	PRESENCIAL
JOSIMAR NOGUEIRA BATISTA	1337586	ENGENHEIRO AGRONOMO	60/40
LETICIA PASTORE MENDONCA	1060091	ENGENHEIRO AGRONOMO	60/40
PATRICIA ALVAREZ CABANEZ	1867050	ENGENHEIRO AGRONOMO	60/40
PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA	3349681	ENGENHEIRO AGRONOMO	60/40
REBECA LOURENCO DE OLIVEIRA	3349956	ENGENHEIRO AGRONOMO	60/40



Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:26)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6092**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **298d356c1d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6150/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.045927/2026-49

Seropédica-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.021231/2023-84; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1248/2026 - PROGEP, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a participação das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
PAMELLA FRANCISCO DA SILVA	3488844	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40/60
VALERIA DE SOUZA CRUZ	3460122	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40/60

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.



Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

Art. 3º Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 5793/2026 - GABREI, de 02 de Setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 10:01)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
RECTOR

Visualize o documento original em <http://siprec.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>, informando seu número: 6158, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2026 e o código de verificação: 836c8a910b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6640/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.047752/2026-12

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.021954/2023-83; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1199/2026 - PROGEP, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO DE ANÁLISE, CONTROLE E RESPONSABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO	1459421	CONTADOR	40/60

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou
- III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:26)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6747/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048364/2026-41

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.045451/2026-46, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar o servidor **WANDERSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1868924, da função de Coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Educação, para a qual foi designado através da Portaria GABREI nº 2958 / 2025;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir do dia **23/09/2026**.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 16:49)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6747**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **e7a82a0b59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6756/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048418/2026-78

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.067257/2025-31, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **IZADORA MARTINS DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1007990, para exercer a função de Vice-coordenadora *pro tempore* do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional-PROFEI do Instituto Multidisciplinar, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 16:55)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6756, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/09/2026 e o código de verificação: 54e29f3a54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6758/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048451/2026-06

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.047415/2026-17, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ALDENILSON DOS SANTOS VITORINO COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1967065, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, para a qual foi designado através da Portaria GABREI nº 4391/ 2025.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 16:57)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6758**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **dfd6ae761e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6761/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048461/2026-33

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.047415/2026-17, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ALDENILSON DOS SANTOS VITORINO COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1967065, para exercer a função de Vice-coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 16:57)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6761**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **cee65a5b98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6772/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048552/2026-79

Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido na Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Programa Receita Social Autorregularização (PGD-C) que visa promover a conformidade das obrigações tributárias acessórias relativas às informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social prestadas por órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais e Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho incumbido de assessorar a Reitoria da UFRRJ na correção e ajuste das inconformidades identificadas junto ao módulo e-Social e e-CAC, no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- 1 – **ADRIANE CHRISTINO SILVA BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 1002584;
- 2 – **CARLA ANDREA LAMEIRAS RODRIGUES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2140463;
- 3 – **ERCILIA CUNHA COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1612802;
- 4 – **JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3346035;
- 5 – **JULIA NERY DA SILVA MELO**, matrícula SIAPE nº 3556490 ;
- 6 – **LEA SILVA DE SOUZA SANT ANA**, matrícula SIAPE nº 1669568;
- 7 – **LUCAS BRITO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3121435;
- 8 – **LORENA SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3489145;
- 9 – **MONICA GONCALVES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3345220;
- 10 – **PAMELLA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3488844;
- 11 – **SUZANA MADEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3150072;
- 12 – **VIRGINIA FLAVIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1612764;
- 13 – **JOANA D'ARC DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2810940;
- 14 – **LUIS FELIPE ALONSO ALVES**, matrícula SIAPE nº 3305998;



15 – LUCINEA DE ARAUJO BRITO, matrícula SIAPE nº 6387065;

16 – EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1459421;

17 – NILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 386887;

18 – ROBSON DE ARAUJO BRAGA, matrícula SIAPE nº 1642848.

Art. 3º - Atribuir a servidora LEA SILVA DE SOUZA SANT ANA, matrícula SIAPE nº 1669568 a função de Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Atribuir ao servidor NILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 386887, a função de Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I – atuar na correção e ajuste das inconformidades identificadas junto ao módulo e-Social e e-CAC;

II – manter interlocução com a equipe técnica do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), e com a Receita Federal com vistas ao assessoramento para a resolução das pendências identificadas junto ao módulo e-Social e e-CAC;

III – planejamento e monitoramento de fluxo permanente para alimentação das informações da UFRRJ junto ao módulo e-Social conforme Plano de Trabalho firmado junto ao Programa Receita Social Autorregularização;

IV – prestar informes detalhados à Reitoria da UFRRJ acerca do andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados;

V – promover, junto às unidades responsáveis de cada ação, os levantamentos, ajustes, correções e demais providências necessárias à regularização das inconsistências identificadas;

VI – elaborar relatórios contínuos das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 6º - As reuniões do Grupo de Trabalho terão periodicidade definida de acordo com as demandas e necessidades dos trabalhos, podendo ser no formato presencial, remoto ou híbrido, ficando a cargo da Coordenação do Grupo de Trabalho a responsabilidade pela sua convocação.

Art. 7º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração.

Art. 8º - A vigência desta Portaria terá prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:26)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6773/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048557/2026-00

Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT-GECC, no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, com o objetivo de atuar na operacionalização, acompanhamento e execução dos procedimentos relacionados à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, mediante acesso e utilização do Sistema de Acompanhamento e Controle de Horas e de Pagamento de Atividades de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, em decorrência dos novos procedimentos operacionais implementados pelo Governo Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho – GT-GECC será composto pelos seguintes servidores:

- I – **LUCIENE MARIANO TORRES**, matrícula SIAPE nº 3067771;
- II – **CARLA ANDREA LAMEIRAS RODRIGUES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2140463;
- III – **JULLIANE SOBRAL BERRIEL**, matrícula SIAPE nº 3113028;
- IV – **LEA SILVA DE SOUZA SANT ANA**, matrícula SIAPE nº 1669568;
- V – **MONIQUE AYUPE BUENO LORDELLO**, matrícula SIAPE nº 3216195;
- VI – **NILSON BRITO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 386887;
- VII – **ADRIANE CHRISTINO SILVA BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 1002584; e
- VIII – **EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1459421.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho – GT-GECC:

- I – realizar o acesso e a operacionalização do Sistema de Acompanhamento e Controle de Horas e de Pagamento de Atividades de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC;
- II – executar os procedimentos necessários ao registro, acompanhamento, conferência e controle das atividades realizadas para fins de GECC;
- III – promover os ajustes e as adequações necessárias aos procedimentos internos da UFRRJ, em conformidade com as novas rotinas operacionais estabelecidas pelo Governo Federal;
- IV – orientar e prestar suporte às unidades e aos servidores envolvidos nos procedimentos relacionados à GECC, quando necessário;



V – identificar eventuais inconsistências ou pendências verificadas no sistema e adotar as providências necessárias para sua regularização;

VI – acompanhar as atualizações e alterações nos procedimentos operacionais do sistema que impactem as rotinas institucionais relativas à GECC; e

Art. 4º O acesso ao sistema deverá ser utilizado exclusivamente para o desempenho das atividades institucionais relacionadas à GECC, observadas as normas de segurança da informação, sigilo e proteção dos dados a que os servidores tiverem acesso em razão de suas atribuições.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 6º - Esta Portaria terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:28)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6773**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **dc252eae6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 6797/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.048783/2026-82

Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ;

R E S O L V E:

I - Designar os seguintes servidores(as) para constituírem a Comissão Incumbida de Organizar as Solicitações de Emendas Parlamentares, com vistas ao atendimento das demandas institucionais da UFRRJ para o ano de 2026:

- a) **CÉSAR AUGUSTO DA ROS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2571720, ocupante do cargo de Vice-Reitor da UFRRJ, na condição de presidente da comissão;
- b) **ALESSANDRA CASSOL**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1112793, ocupante do cargo de vice-presidente da comissão;
- c) **ROSÁLIA DE ALMEIDA SANTOS**, Técnica Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2613653, ocupante do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Administração;
- d) **GABRIELA RIZO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1528769, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Educação à Distância;
- e) **RODRIGO AMADO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2015307, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
- f) **MÁRCIO SILVA BORGES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2692836, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu;
- g) **PAULO JOSÉ SARAIVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1447519, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Três Rios.

II – A Comissão Incumbida de Organizar as Solicitações de Emendas Parlamentares, terá as seguintes atribuições:

- a) Atender as convocações do seu presidente, ou da sua vice-presidente quando o primeiro estiver impedido de comparecer;
- b) Auxiliar a Reitoria da UFRRJ na definição das demandas institucionais com potencial de atendimento por meio de recursos de emendas parlamentares para o ano de 2026;



- c) Definir a listagem de deputados federais e senadores da bancada do Estado do Rio de Janeiro para os quais serão encaminhadas solicitações de recursos de emendas parlamentares, em 2026;
- d) Auxiliar a Reitoria da UFRRJ no encaminhamento dos ofícios contendo as solicitações de recursos de emendas parlamentares para o atendimento das demandas institucionais definidas para o ano de 2026;
- e) Auxiliar a Reitoria da UFRRJ no estabelecimento do diálogo institucional com os deputados federais e senadores da bancada do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao atendimento das demandas solicitadas;
- f) Elaborar relatório dos trabalhos realizados, com vistas à apresentação dos resultados atingidos ao Conselho Universitário.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 19:04)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6797**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **bdbcbb696**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº13 DO PROAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **REGINALDO ZAO PEREIRA**, MATRÍCULA: 2028415, CONTADOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, NO PAÍS, EM BRASÍLIA / DF, NO PERÍODO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2026 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 946/2026.

NILSON BRITO DE CARVALHO - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº14 DO PROAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **SIMONE CARDOSO DA SILVA**, MATRÍCULA: 2356983, TECNICO EM CONTABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO E RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, NO PAÍS, EM SÃO PAULO / SP, NO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 A 17 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 760/2026.

NILSON BRITO DE CARVALHO - PRO-REITOR



INSTITUTO MULTIPLIDISCINAR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6808/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.048834/2026-76

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar a servidora técnico-administrativa GEISA MADRUGA PEREIRA (2168258) para desempenhar a função de secretária dos trabalhos relativos ao Concurso de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na área de *História da América*, conforme processo nº 23083.046439/2026-59.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 10:17)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ##928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6808**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **8f82fe923c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**



PORTARIA Nº01 DO DEPTCC/IM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/IM DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **FILIPE BRAIDA DO CARMO**, MATRÍCULA: 3929524, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/IM, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM BRASILIA / DF, NO PERÍODO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 08 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 949/2026.

UBIRATAM CARVALHO DE PAULA JUNIOR - CHEFE DE DEPARTAMENTO



INSTITUTO DE TECNOLOGIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**



PORTARIA Nº11 DO DEPTAU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **DENISE DE ALCANTARA PEREIRA**, MATRÍCULA: 1357728, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM BELO HORIZONTE / MG, NO PERÍODO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 A 21 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 908/2026.

ANDERSON CLAITON FERRARI - CHEFE DE DEPARTAMENTO



INSTITUTO DE VETERINÁRIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA**



PORTARIA Nº08 DO DMIV, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA DO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **MARCELO ELIAS FRAGA**, MATRÍCULA: 2192763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA, PARA PRESTAR COLABORAÇÃO TEMPORÁRIA A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E PESQUISA, EM SÃO JOSÉ / SC, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 888/2026.

AGUIDA APARECIDA DE OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA**



PORTARIA Nº09 DO DMIV, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **MARCELO ELIAS FRAGA**, MATRÍCULA: 2192763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA, PARA PRESTAR COLABORAÇÃO TEMPORÁRIA A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E PESQUISA, EM CAMPINA GRANDE / PB, NO PERÍODO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 08 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 887/2026.

AGUIDA APARECIDA DE OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO

